

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0236962/2024-22

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE N.º 1951, publicada em 27 de setembro de 2025.

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1159, de 18 de setembro de 2025, republicado em 1º de outubro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), ministrado pela Escola Infantil Sossego dos Baixinhos, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), situada na R. Professor Teodoro Coelho, 50, B. Bairu, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

*Republicada por motivo de retificação do Parecer n.º 1159, de 18 de setembro de 2025, republicado em 1º de outubro de 2025.

SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/10/2025